



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 338/2025 - PLE 17/2025

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação Realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

De: Secretaria

Para: Secretaria

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei nº 017/2025 para a respectiva Sanção.

Guaçuí-ES, 29 de outubro de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

